



ESTADO DO ACRE  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

## EDITAL Nº 08/2019 – CONVOCAÇÃO XIII PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO DE DIREITO

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo para estágio na área de Direito da Procuradoria-Geral do Estado do Acre – PGE/AC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o deferimento dos pedidos de reclassificação para o final da lista de aprovados, torna pública a nova ordem classificatória dos candidatos aprovados no certame (Anexo Único), bem como a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar de 02/09/2019, entregar na sede da PGE/AC a documentação descrita no item 10 do Edital<sup>1</sup>.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
073	Caio Nathan Galvão Pinto	5º
078	Marina Alves da Mota	6º
145	Sarah Helen Alencar da Silva	7º
165	Isabel Silva Cavalcante	8º

O candidato que não comparecer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, perderá o direito de assumir a vaga, sendo convocado o candidato seguinte da lista de aprovados.

Rio Branco/AC, 30 de agosto de 2019.

**Mayko Figale Maia**  
**Presidente da Comissão**

### <sup>1</sup> 10. DA CONTRATAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS

10.2 Para assinatura do Termo de Estágio será exigida a seguinte documentação:

10.2.1 Cópia do currículo sintetizado do candidato;

10.2.2 Cópias do CPF, RG e comprovante de endereço do candidato;

10.2.3 Declaração da universidade informando o curso e o período em que esta matriculado, acompanhado de histórico escolar do último semestre ou ano letivo;

10.2.4 Uma foto 3x4.

10.3 Os portadores de necessidades especiais deverão apresentar atestado médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao respectivo CID (Classificação Internacional de Doenças).

10.4 O candidato deverá apresentar declaração pessoal de que não possui outro vínculo de estágio e que dispõe de horário compatível com o expediente forense, possibilitando assim o exercício da função.

10.5 O candidato, para recebimento de bolsa estágio e auxílio-transporte, deverá efetuar seu cadastro na Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, fornecendo os seguintes documentos: comprovante de conta corrente, comprovante de endereço e cópias do RG e CPF.



ESTADO DO ACRE  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

## ANEXO ÚNICO LISTA DE APROVADOS ATUALIZADA

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA	PROVA DISCURSIVA	TOTAL	POSIÇÃO
028	Ana Luísa de Oliveira Fideles	34	36	70	1º
055	Talita Ximenes Guerra	31	33	64	2º
168	Matheus Ribeiro de Oliveira	31	32	63	3º
198	Andrey Marinho de Gois	34	29	63	4º
073	Caio Nathan Galvão Pinto	35	28	63	5º
078	Marina Alves da Mota	28	33	61	6º
145	Sarah Helen Alencar da Silva	31	30	61	7º
165	Isabel Silva Cavalcante	32	29	61	8º
088	Eduardo Secoti Barioni	34	25	59	9º
011	Gabriel Silva Santiago	29	28	57	10º
021	Luyd Carlos da Silva	32	25	57	11º
188	Isabele da Silva Gonçalves	29	27	56	12º
039	Alan Furtado Machado	31	25	56	13º
099	Isabel Pinho Malveira da Silva	30	25	55	14º
153	Isabel Cícera da Silva Benício	32	22	54	15º
123	João Vitor Lima da Costa	27	26	53	16º
044	Italo Lucas Buriti de Assis	29	24	53	17º
176	Matheus Bessa Maia	31	22	53	18º
128	Flávia Eduarda Frota Pereira	28	24	52	19º
113	Marcos Antônio de Souza Marques	28	23	51	20º
147	Cláudio Roberto Pontes Diógenes Júnior <sup>2</sup>	36	30	66	21º
157	Terramarceu Rodrigues de Lacerda <sup>3</sup>	32	32	64	22º

<sup>2</sup> Candidato reposicionado em razão do deferimento de pedido de “final de fila”

<sup>3</sup> Candidato reposicionado em razão do deferimento de pedido de “final de fila”